

PROPOSTA N.º 126/2026

Exmos. Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Por deliberação da Junta de Freguesia de Alvalade, de 23 de abril de 2024, foi aprovada a decisão de contratar “Aquisição de serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 24/CPI/JFA/2024, constituída por três lotes, com vista à aquisição conjunta de serviços de limpeza para os mercados de Alvalade (lote n.º 1), instalações da Freguesia de Alvalade (lote n.º 2) e o Pavilhão Municipal de Alvalade (lote n.º 3), mediante um concurso público com publicação no JOUE;
- II. Em 16 de outubro de 2024, foi celebrado entre a Freguesia de Alvalade e a INTERLIMPE – FACILITY SERVICES, S.A., o contrato de “Aquisição de Serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” integrados no Lote n.º 1 - Prestação de serviços de limpeza para os Mercados de Alvalade (Mercado de Alvalade e Mercado Jardim) pelo prazo de 36 meses, pelo preço de total de € 256.760,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que se decompõe do seguinte modo:
 - i. € 247.860,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativo à remuneração da prestação de serviços pelo período de 36 meses;
 - ii. € 8.900,00 (oito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, relativos a 712 horas destinadas ao banco de horas;
- III. O referido montante corresponde a uma prestação mensal de € 6.885,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo cada hora incluída no banco de horas (712h) remunerada no valor de € 12,50 (doze euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- IV. Nos termos do n.º 5 da Cláusula 5.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos os preços contratuais são objeto de revisão anual, de acordo com as normas legais aplicáveis, designadamente para efeitos de atualização extraordinária do preço de contratos com duração plurianual;

- V. No ano transato, o preço do contrato foi atualizado, ao abrigo da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, e nos termos do Despacho n.º 229/JFA/2025, posteriormente ratificado por deliberação da Junta de Freguesia em 12 de junho de 2025;
- VI. No presente ano, a Portaria n.º 87/2026/1, de 24 de fevereiro, veio estabelecer o regime de atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços com duração plurianual;
- VII. Nos termos do artigo 3.º da referida Portaria, o prestador de serviços pode requerer junto da entidade adjudicante, no prazo de 30 dias a contar da entrada em vigor da portaria (24/2/2026), o reconhecimento de que o preço contratual sofreu impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, relativo à atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, devendo o pedido ser instruído com relatório financeiro subscrito pelo contabilista certificado;
- VIII. A INTERLIMPE, S.A. veio requerer a atualização do valor do contrato de prestação de serviços celebrado com a Freguesia de Alvalade, acima melhor identificado, nos termos do disposto na Portaria n.º 87/2026/1 de 23 de fevereiro, instruído o respetivo pedido com o relatório financeiro subscrito por Contabilista Certificado com cédula profissional n.º 46319;
- IX. Nos termos do referido relatório financeiro, o valor atualizado da prestação mensal a pagar a INTERLIMPE, S.A. ascenderá a € 7.845,42, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026, sendo igualmente atualizado, nos mesmos termos, o valor hora aplicável ao banco de horas;
- X. Assim, o encargo com a atualização dos preços relativamente às 21,5 prestações mensais, assim como, a remuneração do banco de horas, calculadas desde 1 de janeiro de 2026, é de € 9.537,57 (nove mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:
 - a) 2026: € 5.323,30, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - b) 2027: € 4.214,27, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- XI. O encargo com a atualização dos preços do contrato, tem compromisso, conforme declaração n.º 1.248 em anexo.

Em face do exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere:

1. Autorizar a atualização dos preço do contrato celebrado entre a Freguesia de Alvalade e a INTERLIMPE – FACILITY SERVICES, S.A., relativo à “Aquisição de Serviços de limpeza para a Freguesia de Alvalade” integrados no Lote n.º 1 - Prestação de serviços de limpeza para os Mercados de Alvalade (Mercado de Alvalade e Mercado Jardim), com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026, no valor total de € 9.537,57 (nove mil, quinhentos e trinta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:
 - a. 2026: € 5.323,30, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
 - b. 2027: € 4.214,27, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a despesa inerente, a qual se encontra suportada pelo compromisso n.º 1.248 em anexo;
3. Notificar o Requerente do teor da presente deliberação.

Lisboa, 14 de maio de 2026

O Vogal,